



DECRETO Nº 525, DE 28 DE JULHO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Poeta **João Dessoles Monteiro**, ex-vereador do município de Serra Negra do Norte/RN (1971/1972), Poeta e escritor do livro *Lampejos de Poesia*(2019);

CONSIDERANDO ainda os relevantes serviços prestados a sociedade serranegrense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial os dias 28, 29 e 30 de julho de 2020, no âmbito do município de Serra Negra do Norte.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 28 de julho de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal